



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

LEI PROMULGADA Nº 2602

- DE 24 DE ABRIL DE 2009

**"DÁ NOME A PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 169, do Regimento Interno desta Casa de Leis e Art. 56, § 8º da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça pública, situada na Rua 1º de Janeiro, entre as Ruas Porto Alegre e Rua 06, próxima a Universidade Federal do Tocantins, no Bairro São João, nesta cidade, denominar-se-á **PRAÇA MOURA FÉ**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa de denominação na referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 24 dias do mês de Abril de 2009.

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
- PRESIDENTE -